



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.393, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria nº 748, de 15 de dezembro de 2021; a Portaria nº 1.649, de 12 de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 326/2023 - PROPPG, de 19 de dezembro de 2023, o qual encaminha a ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – PROFIAP da Ufersa, referente a recondução dos servidores, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 13 de novembro de 2023, os servidores docentes Napiê Galvê Araújo Silva e Carlos Alano Soares de Almeida, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP.

Parágrafo único. Reconduzir, a partir de 13 de novembro de 2023, o servidor docente Napiê Galvê Araújo Silva, matrícula Siape nº 1541567, para a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP da Ufersa, código FG-4.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora reconduzidos, será de 2 (dois) anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA